

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CESAMA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 01/2020

Data: **12/02/2020**

Às 08:30 horas do dia 12/02/2020, no auditório da Sede da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CESAMA, composto por Luiz Carlos Latuf Gomes, Coordenador, Ângelo José Cabral e Tatiana Campos Bonfim e Silva. Nos termos do Art. 19 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário esteve presente na reunião a Sra. Carla Mendes Vidal Frota, Auditora Interna da CESAMA.

Registrou-se a presença da Procuradora Jurídica Aline Maximiano Pereira, da Gerente de Comercial, Maristela Soranço Miranda, do Chefe do Departamento Comercial, Vanderson Gomes Freguglia, do Supervisor de Recuperação de Receita, Leandro Cotta Almeida, durante a apresentação da 3ª pauta, e da equipe de Auditoria Interna, Maria Fausta do Espírito Santo e Maria Clara Assis Mitterhoff durante toda a reunião.

PAUTA DO DIA:

- 1) Apresentação do PAINT/2020 do RAIN/2019;
- 2) Acompanhamento dos relatórios de controle de horas extras;
- 3) Acompanhamento do relatório de desempenho e do indicador para acompanhamento das recuperações de débitos com foco na prescrição previstos na Política de Cobrança. Incluindo a análise de todas as matrículas encaminhadas ao CEJUSC e das matrículas enviadas a PRJ para cobrança judicial. Além do andamento do contrato de terceirização do corte;
- 4) Definição do relatório anual do CAE a ser apresentado ao CA em **26/maio/2020**;
- 5) Assuntos gerais;
- 6) Aprovar a proposta de pauta para 11ª reunião;
- 7) Encerramento.

O Coordenador do CAE dando início à reunião passou a palavra para a Auditora Interna para apresentação da 1ª pauta.

DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES e/ou INFORMAÇÕES:

1. Apresentação do RAIN/19 e do PAINT/20: O CAE tomou ciência do RAIN/19 e aprovou o Plano Anual de Auditoria Interna proposto para o ano de 2020.

2. Acompanhamento dos relatórios de controle de horas extras: A Auditora Interna fez a apresentação da planilha de acompanhamento das horas extras realizadas, atualizadas com os meses de dezembro/19 e janeiro/20.

3. Acompanhamento do relatório de desempenho e do indicador para acompanhamento das recuperações de débitos com foco na prescrição previstos na Política de Cobrança. Incluindo a análise de todas as matrículas encaminhadas ao CEJUSC e das matrículas enviadas a PRJ para cobrança judicial, além do andamento do contrato de terceirização do corte: A GECO apresentou as ações que a SRR vem desenvolvendo, considerando a Política de Cobrança adotada. O CAE recomendou a terceirização dos serviços jurídicos para cobrança considerando os débitos em condições de prescrição. O CAE solicita que a GECO encaminhe relatório dos 100 maiores devedores atualizado. Solicita ainda, o encaminhamento da planilha com a priorização das futuras ações de cobranças a serem ajuizadas (matrículas, valores e prazos), assim como o critério adotado pela Gerência para elencar as matrículas que serão posteriormente encaminhadas à PRJ para ajuizar a ação.

4. Definição do relatório anual do CAE a ser apresentado ao CA em 26/maio/2020: Ficou definido que o relatório anual a ser apresentado ao Conselho de Administração deverá conter a apresentação, as atividades desenvolvidas no período, as recomendações para melhorias nos processos de negócios, a avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias externa e interna, a avaliação da qualidade das demonstrações financeiras e a conclusão.

5. Assuntos Gerais:

5.1 Resolução CA nº 080/19: O CAE tomou ciência da resolução 080/19, do Conselho de Administração, que determina que os orçamentos dos projetos do CAE, sejam encaminhados ao CA, com a devida fundamentação, para análise e aprovação, conforme art. 34 do Estatuto Social da Cesama.

5.2 Posicionamentos sobre as recomendações do CAE em aberto:

Recomendação nº 15/2019 de 24/04/2019: O CAE tomou ciência do cancelamento desta recomendação que previa a aplicação de um plano de treinamento e a padronização da inserção das informações no Sistema Redegeo, considerando a adoção do novo sistema SANEGEO em 22/10/2019.

Recomendação nº 16/2019 de 24/04/2019: O CAE recomenda que sejam priorizados os procedimentos jurídicos/administrativos para a alienação de bens (sucata) e que seja informado sobre o andamento do processo.

Recomendação nº 17/2019: O CAE recomenda que sejam priorizados os procedimentos para implantação efetiva do almoxarifado auxiliar conforme recomendação nº 17/2019 de 24/04/19.

Recomendação nº 19/2019 de 24/04/2019: Reapresentação do relatório de contagem/2018: O GEFC informou por memorando, que os itens foram ajustados e incluídos no relatório conforme informado pelo chefe do DECE.

Recomendação nº 24/2019 de 28/05/2019: O CAE recomenda que após conclusão do levantamento do ativo imobilizado as providências decorrentes para valoração do imobilizado sejam apresentadas pelo GEFC na reunião subsequente do CAE, com o objetivo de apresentar os valores do ativo e patrimônio líquido de forma mais condizente com a realidade, e conseqüentemente, as demonstrações contábeis que têm seus ativos reavaliados apresentam patrimônio líquido e resultados mais equânimes com relação a suas operações e ao mercado.

Recomendação nº 45/2019 de 26/12/2019: O CAE recomenda o treinamento específico para os gestores, equipe de fiscalização e de execução do contratual e solicita ao Conselho de Administração que seja contratada consultoria externa, no período de 02 meses coincidente com a data definida no PAINT/2020, para apoiar a equipe de auditoria interna em contratos, e recomenda que todos os contratos vigentes em 2020 sejam auditados. A SEG informou que na reunião da DE em 10/01/2020 todos os diretores foram cientificados acerca da recomendação 45/19. O CA através da resolução 07/20 autorizou a contratação de consultoria externa para apoiar as atividades da AUD em contratos, prevista para os meses de setembro a novembro. O CAE tomou ciência da resolução CA 007/20 e determina que seja

providenciado o Termo de Referência para contratação da consultoria e reforça a necessidade de treinamento para gestão e fiscalização de contratos.

Recomendação nº 46/2019 de 26/12/2019: A DRFA informou que o controle de acesso é efetuado pelo Departamento de Serviços Gerias e Documentação (DSGD) através das catracas pelo 10º andar.

Recomendação nº 47/2019 de 26/12/2019: O CAE determina que o DETA/GEOP apresente na próxima reunião ordinária do CAE, a ser realizada em 29/04/2020, relatório detalhado da escala de pessoal do DETA, incluindo custos com jornadas extraordinárias, considerando ainda o custo indireto com a contratação dos vigilantes terceirizados, para que os empregados do DSGD pudessem ser transferidos para o DETA, além da programação de férias e PA para os próximos 12 meses. O CAE recomenda ainda que se instaure, junto aos empregados que desempenham a função de Oficiais de Serviços e Obras, um plano de contingência para situações emergenciais que possam ocorrer, com definição da equipe mínima.

Recomendação nº 48/2019 de 26/12/2019: O GEFC informou que não haverá baixa de crédito em 2019, uma vez que não ocorrerá a baixa de créditos prescritos a partir de 2009.

Recomendação nº 49/2019 de 26/12/2019: O valor apurado de PCLD será atualizado no Balanço de 2019.

Recomendação nº 50/2019 de 26/12/2019: O CAE reforça a necessidade de inclusão dos membros do CAE nos grupos de divulgação da alta administração para desenvolvimento mais consistente do trabalho do Comitê e para divulgação das informações.

6. Aprovação da proposta de pauta para 11ª reunião:

Foi aprovada a pauta para a 11ª reunião, 1ª reunião extraordinária do Comitê de Auditoria Estatutário, a se realizar no dia **17/03/2020**:

1. Análise das demonstrações contábeis de 2019 recebidas até a 1ª semana de março/2020;
2. Análise do Relatório Final da Auditoria Independente recebido até 13/03/2020;

3. Apresentação do esboço do relatório anual do CAE a ser apresentado ao CA em **26/maio/2020**;
4. Aprovar a proposta de pauta para 12ª reunião;
5. Encerramento.

Considerando a aprovação do calendário de reuniões, ficam todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário convocados para a **11ª reunião, 1ª reunião extraordinária**, que será realizada no dia **17 de março de 2020, às 09:00 horas**, na sede da CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12:00 horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Luiz Carlos Latuf Gomes
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Ângelo José Cabral
Membro do C.A.E.

Tatiana Campos Bonfim e Silva
Membro do C.A.E.

Carla Mendes Vidal Frota
Auditora Interna